

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MR AUTO PECAS LTDA	Protocolo: MAC2500785080
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
NIRE: 21201699319 CNPJ: 47213878000179	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Último Arquivamento	
Número: 20250727889 Data: 10/06/2025 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
Número: 21201699319 Data: 28/04/2025 Ato: ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/12/2025, às 14:19:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AFASJ9EX**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CNPJ: 47.213.878/0001-79 NIRE: 21201699319 Data:

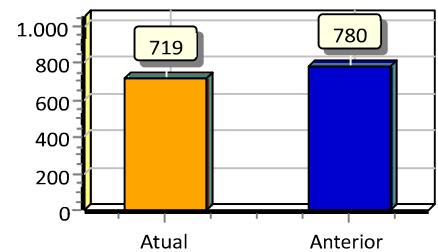
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 72, MARANHAO NOVO, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Folha: 1

Solvência Geral

Ativo	755.076,00	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	105.012,50	= 7,19

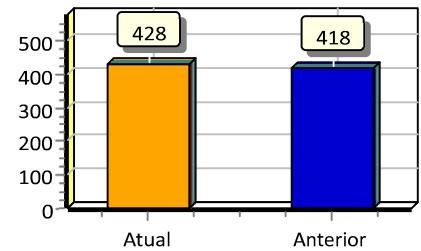
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 719 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	449.076,00	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	105.012,50	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,28 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

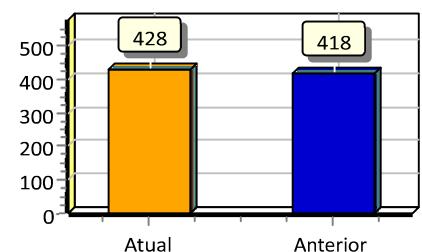


Liquidez Corrente

Ativo Circulante	449.076,00	
Passivo Circulante	105.012,50	= 4,28

Quanto maior, melhor.
A empresa possui

R\$4,28 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



PARECER TÉCNICO CONTÁBIL REF: Inclusão de Índices de Liquidez

Senhor Diretor, a qualidade de contador responsável pelas demonstrações contábeis da EMPRESA MR AUTO PEÇAS LTDA venho manifestar parecer FAVORÁVEL à inclusão dos índices de liquidez.

1. Os índices foram calculados seguindo metodologia reconhecida pela ciência contábil;
2. Não alteram os valores patrimoniais das demonstrações originais;
3. Proporcionam informação adicional relevante aos usuários;
4. Estão em conformidade com as melhores práticas contábeis.

CONCLUSÃO:

A inclusão dos referidos índices MELHORA a qualidade informacional das demonstrações contábeis, sem prejuízo à sua fidedignidade.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

RUTILEIA HERTEL DA SILVA
Administrador
CPF:43621864334 RG:7206574
Data de expedição: Administrador

REAL CONTABILIDADE SC LTDA
CRC:6663 CNPJ:05884997000103
REGINALDO OLIVEIRA DE ASSUNCAO
Contador
CPF:466.885.873-00 CRC:6663-O
RG:0636402320179 Data de expedição:18/10/2017



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43621864334	
46688587300	

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****RUTILEIA HERTEL DA SILVA 43621864334****CNPJ nº 47.213.878/0001-79**

RUTILEIA HERTEL DA SILVA, brasileira, casada, empresária, nascido em 20/10/1970, portador do RG: nº 7206574 expedida por SSP/MG e CPF: nº 436.218.643-34, e CNH nº 05862218156 Data de Expedição 29/11/2021, residente e domiciliada na Rua Rio Grande Do Sul, nº 72, Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz- MA, CEP: 65.903-110. Na condição de titular da empresa **RUTILEIA HERTEL DA SILVA 43621864334**, com sede na **Rua Rio Grande Do Sul** nº 72, Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz- MA, CEP: 65.903-110 se encontra registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob o NIRE nº 218.0289731-0, devidamente inscrita no CNPJ nº **47.213.878/0001-79**, ora transforma seu registro de Empresário em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante pelo contrato social, consoante a faculdade previstas e em conformidade com a lei brasileira, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a empresa usara a denominação **MR Auto Peças LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: com sede na **Rua Rio Grande Do Sul** nº 72, Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz- MA, CEP: 65.903-110, passa a ser com sede na **Rua Rio Grande Do Sul** nº 72, Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz- MA, CEP: 65.903-110

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa possui o capital social de R\$ 1.0000 (mil e reais), e será aumentado para o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 10 quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) sendo que o aumento será integralizado neste ato em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa que tem como objeto atividade principal; **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**,

passa a ser alterada e acrescida nesta data da seguinte forma; **ATIVIDADE PRINCIPAL**; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **ATIVIDADE SECUNDARIAS**; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

PARA TANTO, RESOLVE CONSTITUIR UMA **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, COM O TEOR A SEGUIR:

RUTILEIA HERTEL DA SILVA, brasileira, casada, empresária, nascido em 20/10/1970, portador do RG: nº 7206574 expedida por SSP/MG e CPF: nº 436.218.643-34, e CNH nº 05862218156 Data de Expedição 29/11/2021, residente e domiciliada na Rua Rio Grande Do Sul, nº 72, Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz- MA, CEP: 65.903-110.

CLAUSULA PRIMEIRA – A presente **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** usara a denominação **MR Auto Peças LTDA**,

CLÁUSULA SEGUNDA – Terá sede na **Rua Rio Grande Do Sul** nº 72, Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz- MA, CEP: 65.903-110, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade Limitada Unipessoal tem o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em 10 quotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUARTA - A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL TEM COMO ATIVIDADES: **ATIVIDADE PRINCIPAL**; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **ATIVIDADE SECUNDARIAS**; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades no dia 19/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração cabe a seu titular **RUTILEIA HERTEL DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA Falecendo ou interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA - A sócia administradora **RUTILEIA HERTEL DA SILVA**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Imperatriz - MA, 25 de ABRIL de 2025.

RUTILEIA HERTEL DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR AUTO PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43621864334	